

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Portaria UFOB nº 354, de 27 de dezembro de 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade ao servidor DINAMERICO DE ALENCAR SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE 3058388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Centro Multidisciplinar de Barra, em regime de Dedicção Exclusiva, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a contar do dia 20 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23520.011843/2022-81, a Portaria PROGEP/UFOB nº 1.054, de 23 de dezembro de 2022, a Portaria UFOB nº 196, de 25 de julho de 2023, o Memorando Nº 12/2023 – CGLAB, de 23 de novembro de 2023 e o Memorando Nº 22/2023 – Reitoria, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, Reitor(a) Substituto, em 27/12/2023, às 11:12,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/235053>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe